

BEM- VINDOS!



11º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Tempo estimado: 1h30min



- ✓ Entidade estritamente privada – criada pela sociedade civil
- ✓ Sem fins lucrativos – características de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)
- ✓ Divulga informações de cunho comportamental da administração pública direta e indireta – aplicação dos recursos
- ✓ Acompanha o comportamento ético, moral e eficiente dos agentes e servidores públicos do município
- ✓ Interlocutor da sociedade civil – mediador
- ✓ Incentiva o voluntariado
- ✓ Fomenta a consciência democrática entre os cidadãos

[Vídeo Institucional Observatório Social do Brasil](#)



ASSOCIAÇÕES: ACIMACAR, AMPARO, ACOMAR, SENHORAS DE ROTARIANOS, ASSOCIAÇÃO MÉDICA

ROTARYS CLUB: M.C.RONDON GUARANI, BEIRA LAGO, DE M. C. RONDON E REPRESENTADORIA DISTRITAL DE ROTARACT CLUBS – DISTRITO 4640

SINDICATOS: SINDICOMAR, SINTRACOM, SINDICATO RURAL DE M. C. RONDON

COOPERATIVAS: SICOOB MARECHAL E SICREDI COSTA OESTE

ENTIDADES RELIGIOSAS: IGREJA DE DEUS NO BRASIL, PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COMUNIDADE EVANGÉLICA MARTIN LUTHER

LOJAS MAÇONICAS: QUINTINO BOCAIÚVA E TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL: DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA

OUTROS: FIEP – Coordenadoria Regional, OAB – SUBSEÇÃO M. C. RONDON, LIONS CLUBE E JCI

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GESTÃO 2013

Presidente	Milton Becker
Vice-Presidente para Assuntos Administrativo-Financeiro	João Vianeir Werlang Suplente: Marlise F. Cremonese
Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia	Marcelo Becker Suplente: Leandro Marcondes da Silva
Conselho Fiscal Titular	Fernando J. A. Costa
	Martin Jentzsch
	Gelson Arlei dos Santos
Conselho Fiscal Suplente	Roberto Biezus
	Neilor Thomas
	Orlando Sturm
Composição da estrutura complementar	52 voluntários
	1 funcionários; 2 estagiários ½ período
	27 mantenedoras



RETROSPECTIVA 2013

1º QUADRIMESTRE

ATIVIDADES	DATA
Reunião com Entidades Fundadoras - Posse Diretoria Gestão 2013 -Acimacar	31.01
Realização do 8º Relatório Quadrimestral – Matriz Católica	14.02
AGO Prestação de Contas e Comemoração do 3º aniversário – Rancho Confraria	22.03
Projeto Circuito de Palestras – Escolas Municipais Érico Veríssimo, 25 de Março e São João Batista	Abril
Reunião com Prefeito e Equipe - Prefeitura	17.04
Participação no 2º Encontro da Rede OSB - Curitiba	12 e 13.04

* Realizada com o propósito de estreitar o relacionamento com a proposta de mais diálogo. OSMCR sugeriu implantação de sistema de transmissão ao vivo dos certames licitatórios.



RETROSPECTIVA 2013

2º QUADRIMESTRE

ATIVIDADES	DATA
Realização do 10º Relatório Quadrimestral – Casa da Amizade	15.05
Palestra para moradores de Iguaporã – Comunidade Evangélica	14.06
Semana Formando Cidadãos Conscientes - Acimacar	17 a 21.06
Reunião Núcleo Oeste de Observatórios Sociais – Acit	28.06
Reunião com Núcleo de Contabilidade de Acimacar - Acimacar	21.08
1º Encontro dos Observatórios Sociais do Paraná – Curitiba	26 e 27.08

* Projeto piloto que envolveu aproximadamente 700 estudantes de 5º ano do ensino fundamental da sede e distritos, de 19 escolas municipais.



RETROSPECTIVA 2013

3º QUADRIMESTRE

ATIVIDADES	DATA
Palestra: Licitação: é fácil de participar - Acimacar	10.09
1º Debate com Entidades – Aumento de Vereadores - Acimacar	11.09
Realização do 10º Relatório Quadrimestral – Comunidade Martin Luther	24.09
Participação no 4º Encontro da Rede OSB - Curitiba	4, 5, 6.11
Realização de palestras Concurso de Redação - Escolas	Set.
Realização das provas do Concurso de Redação - Escolas	Out.
Eleições Diretoria OSMCR – Gestão 2014	14.11
Reunião semanal com participação do Promotor Tiago Trevizoli Justo	21.11
Solenidade de encerramento do Concurso de Redação - Acimacar	18.12

* Possibilidade de aumento do número de vereadores no Poder Legislativo, entre outros assuntos.



3º QUADRIMESTRE

DESTAQUE

CONCURSO DE REDAÇÃO “CONSCIÊNCIA CIDADÃ”

Agosto a dezembro

Objetivo: Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos de escolas públicas e privadas, valorizando a produção de texto, através da reflexão sobre a cidadania.

Público alvo: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano Ensino Fundamental e 1º do Ensino médio, colégios públicos e privados, sede e distritos.



Categoria	Nº Escolas	Total Redações
A	29	1062
B	14	1232
C	16	994



RESULTADOS CATEGORIA A



1º Lugar: **Maísa Carolina Bamberg**, do Colégio Cristo Rei, recebeu um Tablet 7'.

2º Lugar: **Djenifer Amanda Teixeira**, da Escola Municipal Waldomiro Liessen, recebeu um Celular Smartphone.



3º Lugar: **Ana Carolina Frantz Weiler**, da Escola Estadual do Campo Zulmiro Trento, recebeu um MP4.

4º Lugar: **Luiza Carina Bressan**, da Escola Municipal Floriano Peixoto, recebeu uma bolsa de estudos PetCursos.



RESULTADOS CATEGORIA B



1º Lugar: **Cristian Comin**, do Colégio Estadual Eron Domingues, recebeu um Tablet 7'.



2º Lugar: **Maria Eduarda Hildebrand Seyboth Serfas**, do Colégio Luterano Rui Barbosa, recebeu um Celular Smartphone.



3º Lugar: **Letícia Hofstaetter Martins**, do Colégio Estadual Paulo Freire, recebeu um MP4.



4º Lugar: **Éveli Berg**, do Colégio Estadual Paulo Freire, recebeu uma bolsa de estudos PetCursos.

RESULTADOS CATEGORIA C



1º Lugar: **Vanessa Aline Schneider Garcia**, do Colégio Estadual Marechal Rondon, recebeu um Tablet 7'.



2º Lugar: **Naiâne Laize Jagnow**, do Colégio Luterano Rui Barbosa, recebeu um Celular Smartphone.



3º Lugar: **Amanda Spohr Froehlich**, do Colégio Luterano Rui Barbosa, recebeu um MP4.



4º Lugar: **João Eduardo dos Santos**, do Colégio Luterano Rui Barbosa, recebeu uma bolsa de estudos PetCursos.



OUTROS PRÊMIOS

DataShow foram para as escolas:
Escola Estadual de Novo Três Passos
Escola Municipal Antônio Rockembach
Escola Municipal Dealmo Poersch



Professoras dos
alunos classificados
em 1º lugar
receberam um
Tablet patrocinado
pela PetCursos.



BANCA JULGADORA



Membros voluntários da comissão julgadora, professores: Jerri Antonio Langaro, Izolde Vasques e France Ferrari. Nosso profundo agradecimento!

MONITORAMENTO DAS LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL

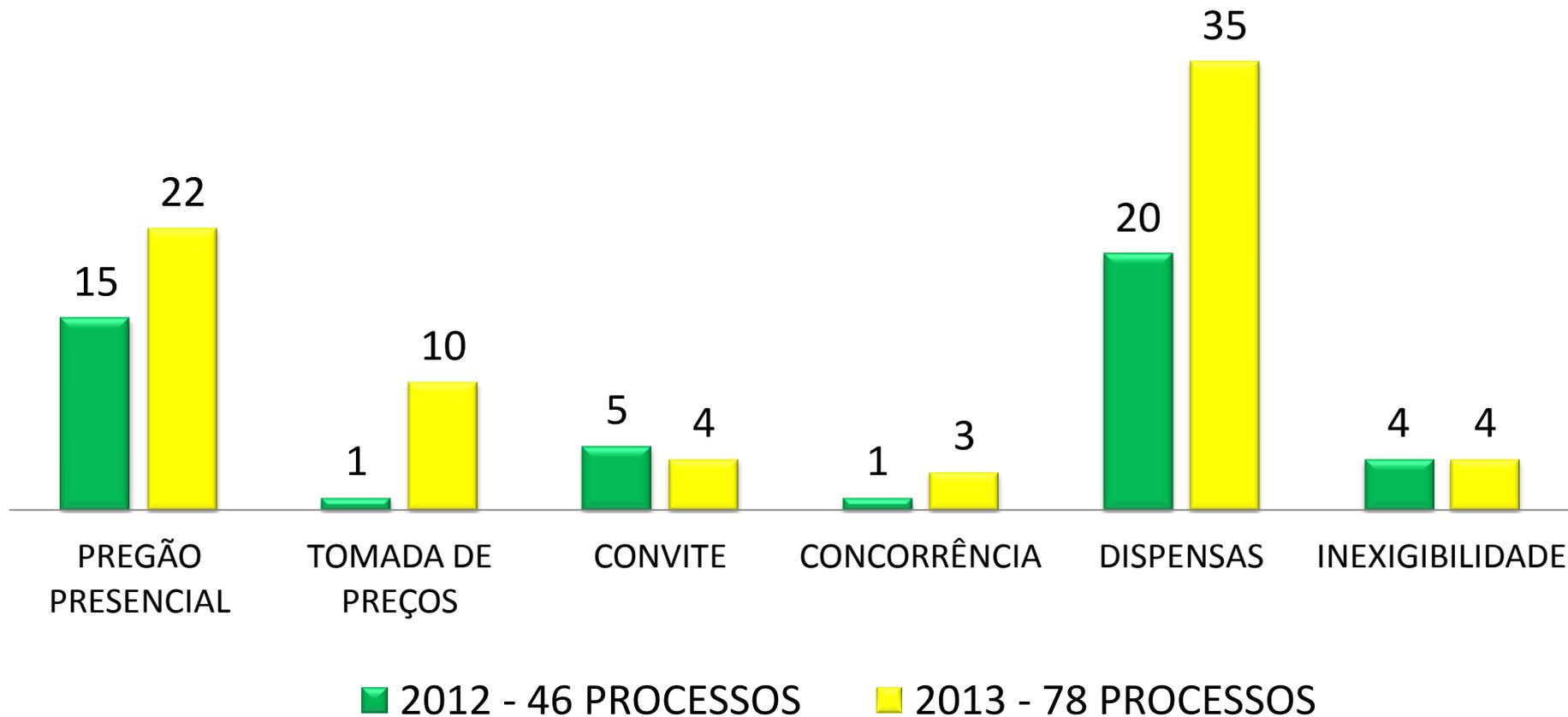
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013



LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

COMPARATIVO 2012 X 2013

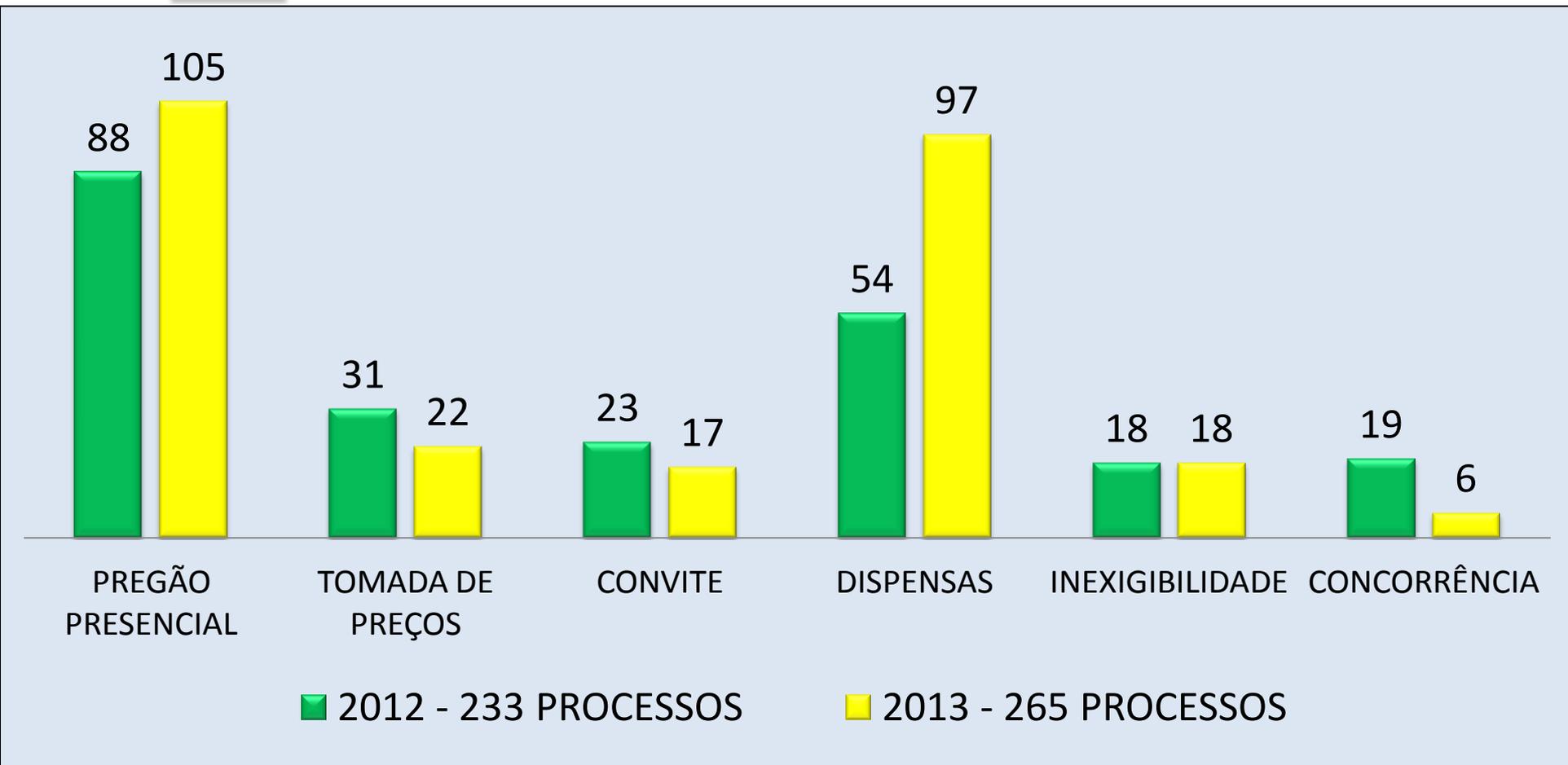
SETEMBRO A DEZEMBRO



LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

COMPARATIVO 2012 X 2013

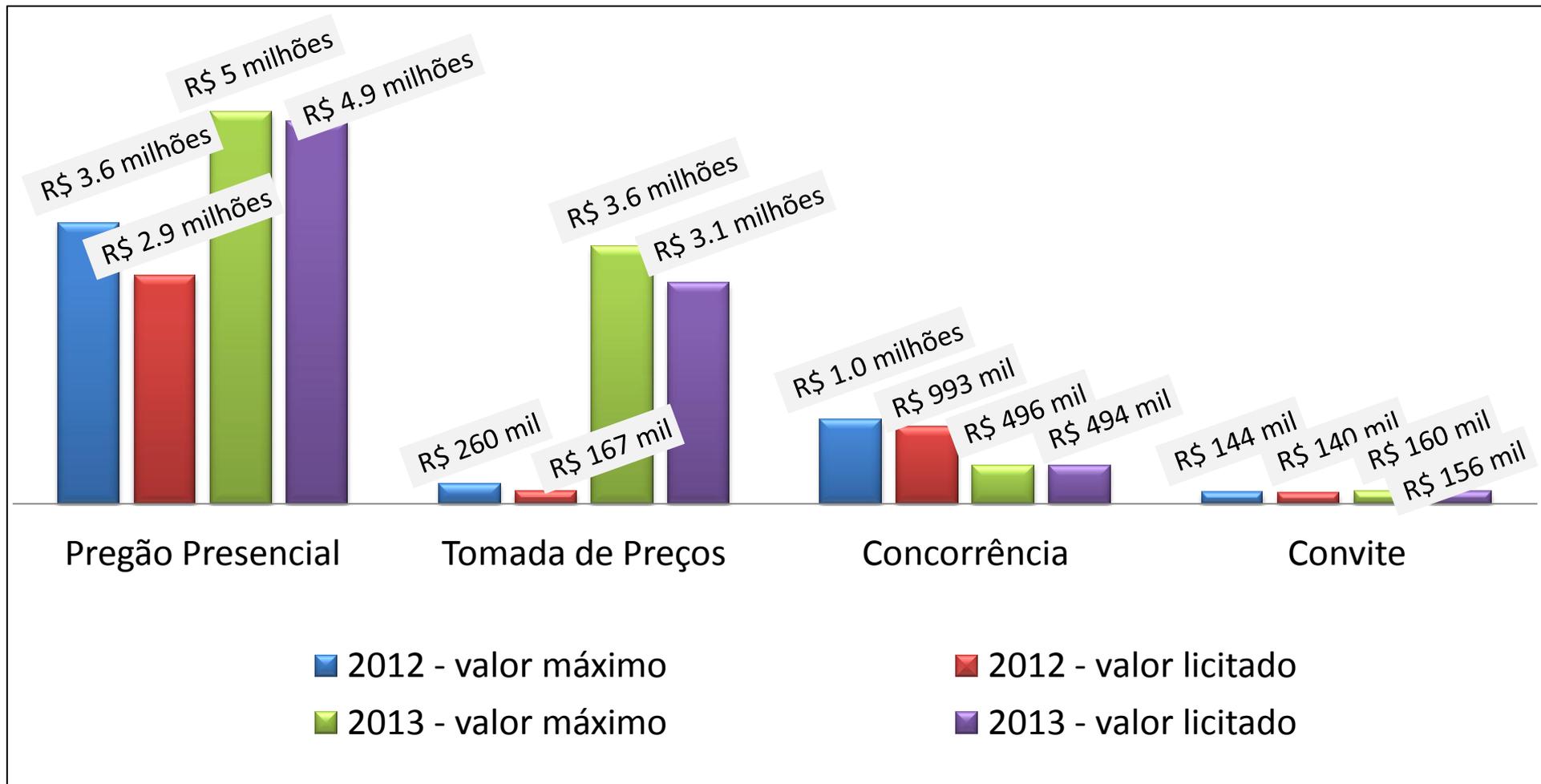
ANUAL



LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

COMPARATIVO 2012 X 2013

SETEMBRO A DEZEMBRO

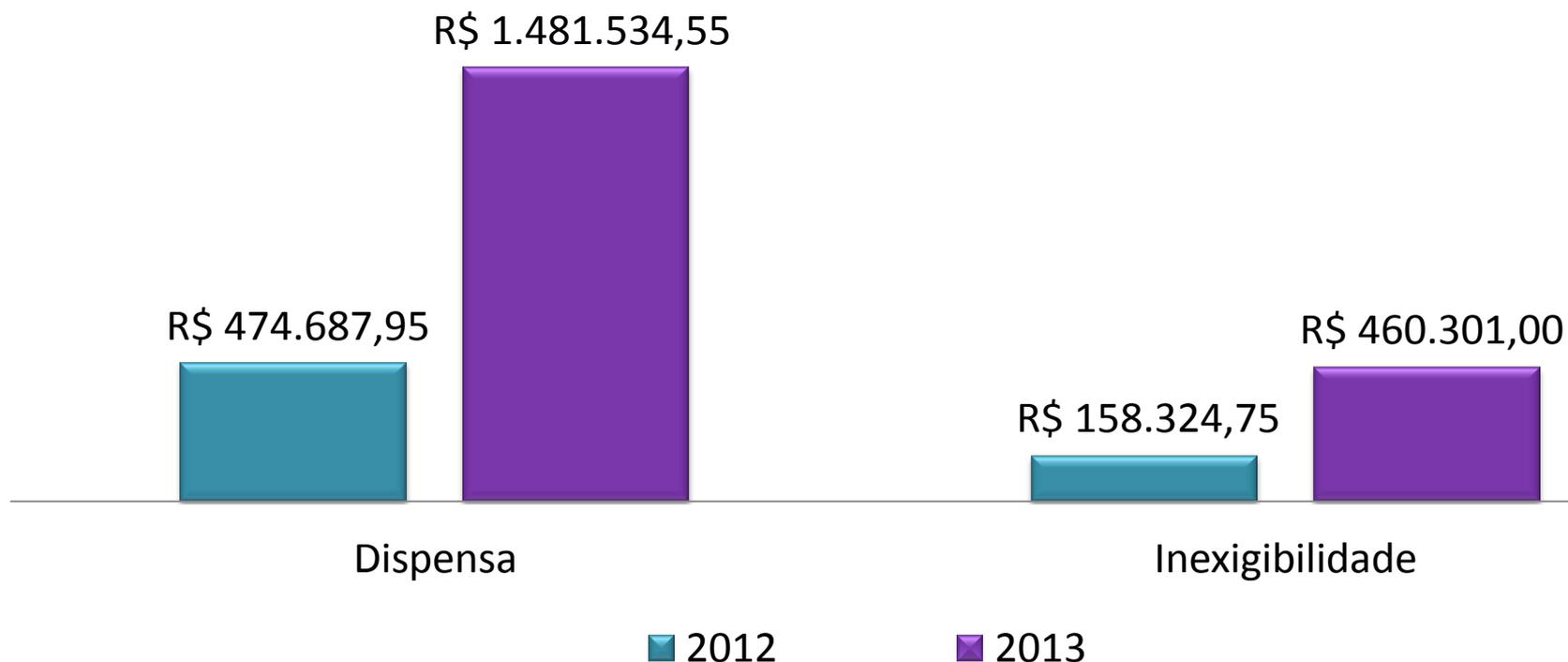


CONTRATOS DIRETOS

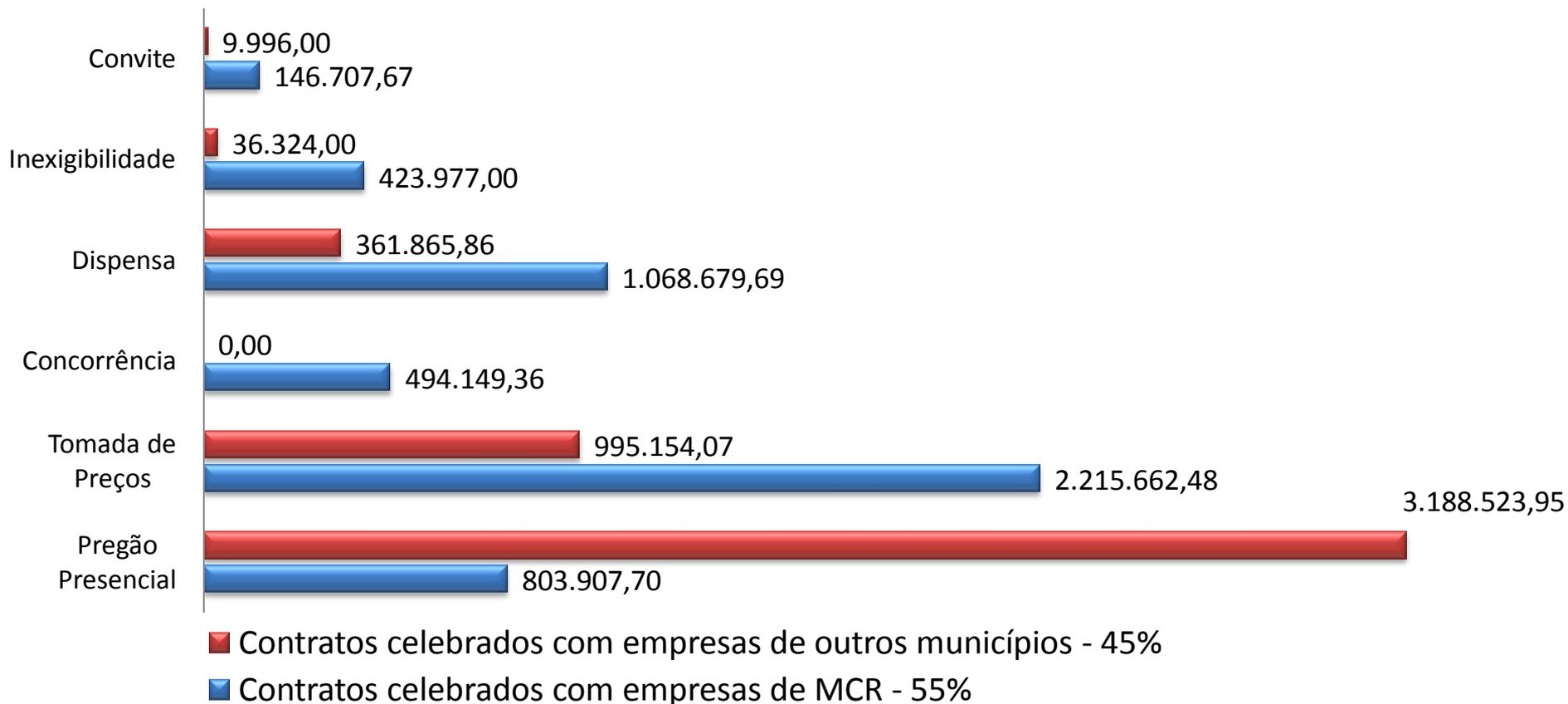
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPARATIVO 2012 X 2013

SETEMBRO A DEZEMBRO



DESTINAÇÃO DOS VALORES LICITADOS, POR MODALIDADE, DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013



Cerca de **70%** das empresas que participaram das licitações eram Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.



ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Órgão Público	Total	Desertas Canceladas Revogadas	Analizados	Manifestações
PREFEITURA	78	4	76	6
SAAE	6	0	6	0
CODECAR	2	0	2	0
CÂMARA	2	0	2	0
TOTAL	88	4	86	6

Nos 6 processos em que houve manifestação, a redução entre valor máximo e licitado representou cerca de R\$ 3 mil reais.

No decorrer do quadrimestre, entre as modalidades Pregão Presencial, Convite, Concorrência e Tomada de Preços essa redução alcançou aproximadamente R\$ 609 mil reais.



RESULTADOS OBTIDOS

COMPARATIVO 2012 X 2013

SETEMBRO A DEZEMBRO

Valores de Edital da Prefeitura:

2012: 46 Processos – aproximadamente R\$ 7,9 milhões

2013: 78 Processos – aproximadamente R\$ 12,2 milhões

Descontadas do valor de editais, para cálculo do valor licitado: itens sem lance, desertas, fracassadas, revogadas, certames à ocorrer, inexigibilidades e dispensas:

- 2012 cerca de (-) R\$ 2,8 milhões.
- 2013 cerca de: (-) R\$ 2,9 milhões.

Valores Licitados da Prefeitura:

2012: 22 Processos – aproximadamente R\$ 4,2 milhões – **Redução de 16%**

2013: 39 Processos – aproximadamente R\$ 8,7 milhões – **Redução de 6%**

Setembro a Dezembro de 2013:

- Pregão Presencial: redução de **3%**
- Tomada de Preços: redução de **14%**
- Convite: redução de **2%**

REQUERIMENTOS

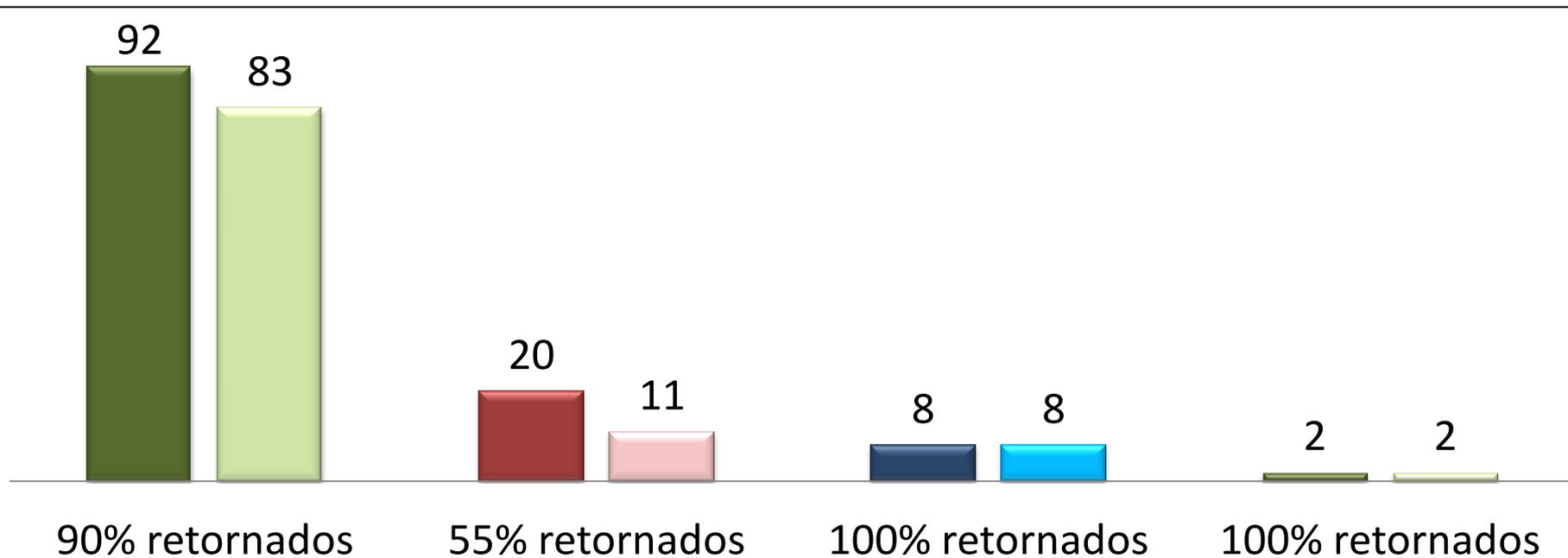
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA

CÂMARA

SAAE

CODECAR



Tom escuro: Requerimentos
Tom claro: Respostas



FORA DO PRAZO:

1. (1º quadrimestre) Concorrência 02/2013 transporte coletivo urbano (252 dias)
2. (2º quadrimestre) Questionamentos sobre Dispensa nº 28/2013 transporte coletivo (198 dias)
3. (2º quadrimestre) Questionamentos Dispensa 31 aquisição de cartazes R\$ 596,00 (172 dias)
4. (2º quadrimestre) Questionamentos Dispensa 42 consultoria para MPE R\$ 12 mil (163 dias)
5. (2º quadrimestre) Relação de entidades Declaradas como Utilidade Pública Municipal (152 dias)
6. (2º quadrimestre) Questionamentos sobre reforma do destacamento da Polícia Militar - reiteração (117 dias)
7. Índícios de irregularidades obra Restaurante Panorâmico (29 dias)
8. Questionamentos Concorrência 05/2013 transporte coletivo urbano (15 dias)
9. Diagnóstico de Recursos Humanos – reiteração (5 dias)
10. Esclarecimentos sobre pagamentos sem dispensa (5 dias)

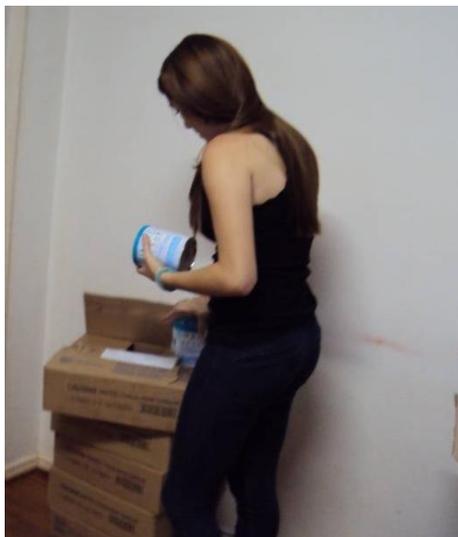
A TÍTULO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTOS NÃO RESPONDIDOS ATÉ 31.12.13

DENTRO DO PRAZO (Vencimento em Janeiro/2014):

1. Questionamentos Pregão 97 equipamentos agrícolas
2. Cópia da Dispensa 97 Contratação de Serviços para Arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública

ACOMPANHAMENTO DE CERTAMES E ENTREGAS



ESTUDOS DE CASOS

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013



RESTAURANTE PANORÂMICO

1ª etapa:

Processo licitatório n° 117/2011

Tomada de Preços n° 11/2011

Valor máximo: R\$ 260.247,06

Licitado: R\$ 224.527,25

2ª etapa:

Processo licitatório n° 169/2011

Tomada de Preços n° 21/2011

Valor máximo: R\$ 129.343,84

Licitado: R\$ 124.840,77



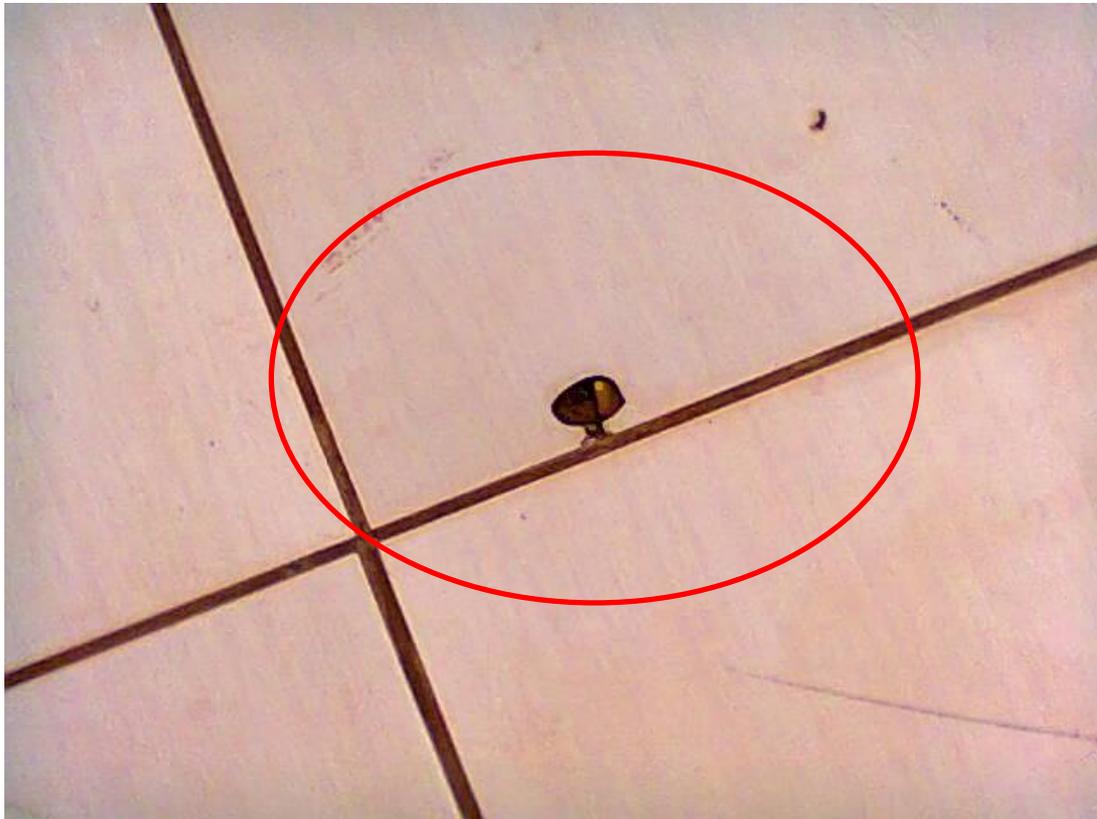
MOTIVAÇÃO

Processo Licitatório n° 191/2013 – Concorrência n° 04/2013 para concessão de uso do Restaurante Panorâmico junto ao Parque de Lazer e Turismo do Distrito de Porto Mendes, pelo período de 4 anos, devendo **iniciar** as atividades, “**no mínimo** no período de **1° de novembro de 2013** a 15 de março de 2014 (...)” (extraído do edital item 3 – 3.1).

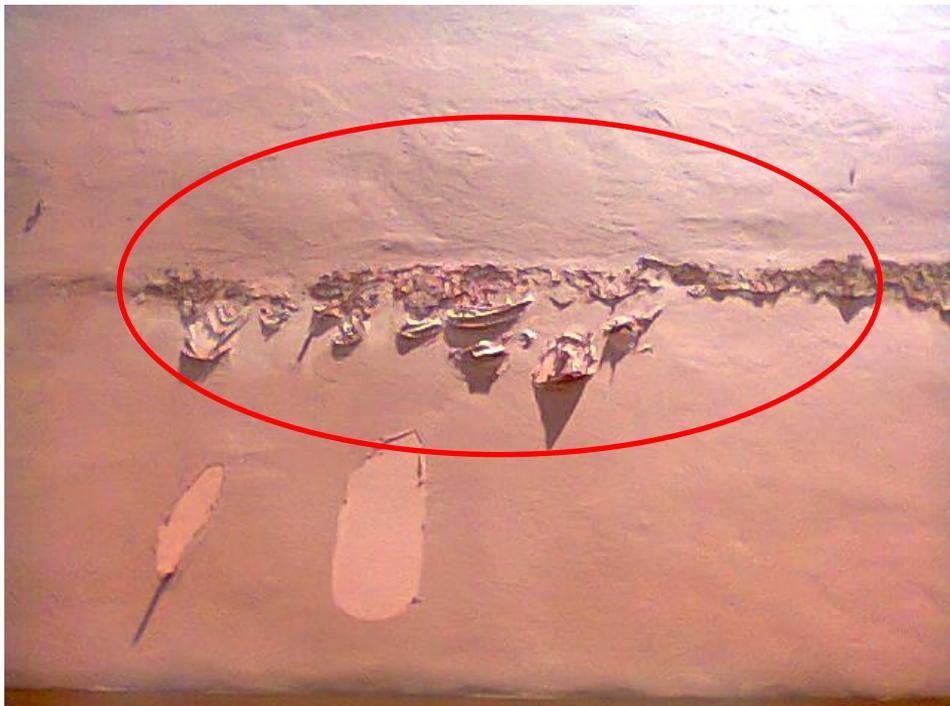


CONSTATAÇÃO

Após verificação *in loco* nos dias 23 de outubro e 08 de novembro de 2013 observamos diversas inconformidades na obra:



Inconformidade 1:
**Lajotas/piso externo
com rachaduras.**



Inconformidade 2:
**Pintura interna e
externa descamando.**



Verificação *in loco* nos dias 23 de outubro e 08 de novembro de 2013.



Inconformidade 3:
Infiltrações.



Inconformidade 4:
**Eucaliptos apresentando
Rachaduras.**

Verificação *in loco* nos dias 23 de outubro e 08 de novembro de 2013.

CONSTATAÇÃO



Inconformidade 5:
**Livre acesso aos
banheiros.**

Inconformidade 6:
**Até dia 08.11.2013 não
estava funcionando.**



Verificação *in loco* nos dias 23 de outubro e 08 de novembro de 2013.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DO RESTAURANTE PANORÂMICO DO PARQUE DE LAZER E TURISMO ANITTA WANDERER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito a seguinte LEI:

Art. 1º – O Executivo Municipal fica autorizado a realizar concessão de espaço público, destinado para exploração comercial do Restaurante Panorâmico localizado no Parque de Lazer e Turismo Anitta Wanderer, Distrito de Porto Mendes, consoante planta baixa que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – A concessão de uso de imóvel de que trata esta lei, será realizada por um período de 04 (quatro) anos podendo ser renovável por igual período, mediante a realização de processo licitatório, observados os dispositivos legais constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI MUNICIPAL Nº 4.587/2013 04.09.2013

Art. 4º – Todas as despesas decorrentes para o funcionamento e manutenção do referido estabelecimento serão de inteira responsabilidade do concessionário. Além disso, será de responsabilidade do concessionário o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do imóvel, objeto da concessão.

(Segue/Fis.02)

[Lei nº 4.587, de 04/09/2013 / Fis.02]

Art. 7º – O valor mensal a ser pago pela concessão da área descrita neste artigo, será atualizado, anualmente, pela variação do INPC, ou na sua falta, outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito



PROVIDÊNCIAS DO OSMCR

Envio de ofício ao Prefeito, n° 372/2013 protocolo n° 11.787/2013 em 11.11.2013, apontando os indícios de irregularidades e questionando:

- 1. Que ações administrativas o Poder Executivo tomará frente às irregularidades verificadas na obra?**
- 2. Que medidas serão tomadas para sanar as irregularidades?**
- 3. Que sanções serão aplicadas à empresa responsável pela execução da obra, se constatado que as irregularidades recaem sob sua responsabilidade?**
- 4. Por quais razões a estrutura ainda não está em funcionamento?**
- 5. Que sanções serão aplicadas à concessionária, uma vez que não cumpriu com as exigências do edital?**



PROVIDÊNCIAS DO OSMCR

Envio de ofício à Câmara de Vereadores, nº 394/2013 protocolo nº 1824/2013 em 03.12.2013, apontando os indícios de irregularidades e pedindo providências.

Resposta:

Ofício nº 406/2013 recebido em 17.12.2013 com o seguinte conteúdo:

“(...) Igualmente, informamos que a presente Comissão solicitou junto ao Executivo Municipal, considerações explicando as medidas adotadas quanto aos problemas relatados”*

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.*



ACESSO A INFORMAÇÃO



Acesso à
Informação

A Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 (18.11.2011), regulamenta o direito a informação garantido pela Constituição Federal, obrigando órgãos públicos a considerar a **publicidade como regra** e o **sigilo como exceção**.

RECOMENDAÇÃO N° 08/2013 MPF/CASCADEL

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, CF);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, CF);

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Cândido Rondon/PR impõe limitações ilegais, no entender do Ministério Público Federal, ao acesso às informações pretendidas pelo Observatório Social de Marechal Cândido Rondon/PR no zelo pelo patrimônio público municipal¹;

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) estabelece que a informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos (art. 7º, inc. VI) é assegurada sem a imposição de exigências relativas aos motivos fundantes da solicitação (art. 10, § 3º);

CONSIDERANDO que as exigências de motivação dos requerimentos administrativos por parte do Observatório Social de Marechal Cândido Rondon/PR se mostram ilegais e inviabilizam o controle pela sociedade civil dos recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da Administração Pública contemporânea, à luz da moralidade administrativa (art. 37, *caput*, CF), e contribui para o fortalecimento da democracia (art. 1º, parágrafo único, CF) e para o desenvolvimento das noções de cidadania (art. 1º, II, CF);

RECOMENDAÇÃO N° 08/2013 MPF/CASCADEL

RECOMENDA, na forma do inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar n. 75/93, ao Senhor Prefeito de Marechal Cândido Rondon/PR MOACIR LUIZ FROEHLICH, que assegure a qualquer interessado, notadamente ao Observatório Social de Marechal Cândido Rondon/PR, o acesso à informação na forma da Lei n. 12.527/2011, em especial sem exigir os motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Este documento constitui o Município em mora, dando-lhe plena ciência da irregularidade constatada, de forma que não acatar ao recomendado poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis, seja para obrigar-se à execução das medidas necessárias, seja para responsabilizar os agentes públicos que, cientes, não adotarem as medidas necessárias para a solução dos problemas de forma injustificada, o que configura, em tese, ato de improbidade administrativa (art. 11, inc. II, da Lei n. 8.429/92).

Assim sendo, **RECOMENDA**, na forma do artigo 8º da Lei Complementar n. 75/93, que assuma a obrigação de cumprir os dispositivos legais suscitados, comunicando-se do acatamento do recomendado e quais as providências foram adotadas para seu integral cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Todas as informações devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios das medidas adotadas.

MONITORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

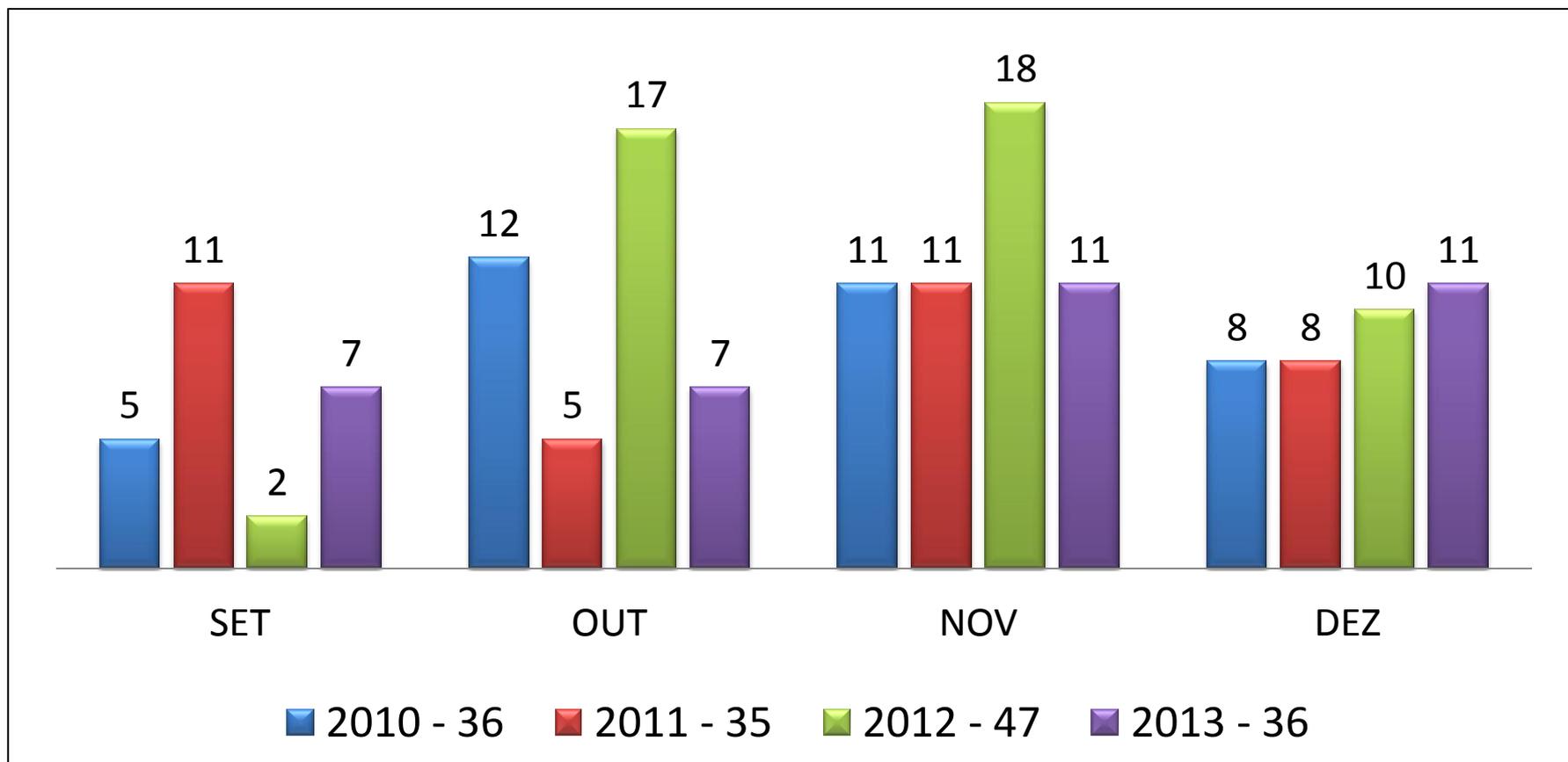
DIÁRIAS, PROJETOS, PROPOSITURAS

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013



COMPARATIVO 2010 X 2011 X 2012 X 2013

SETEMBRO A DEZEMBRO

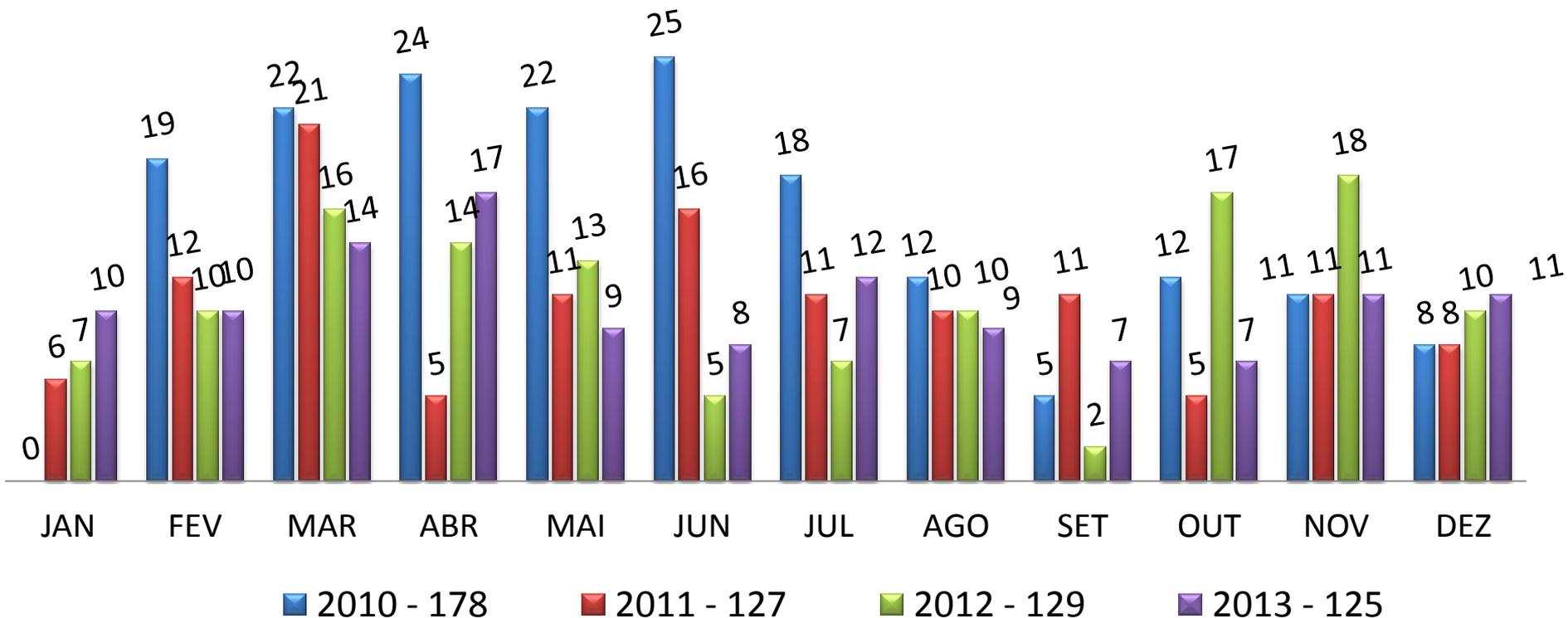


Nota: em agosto de 2010 o OSMCR iniciou o monitoramento do uso de diárias.



COMPARATIVO 2010 X 2011 X 2012 X 2013

ANUAL



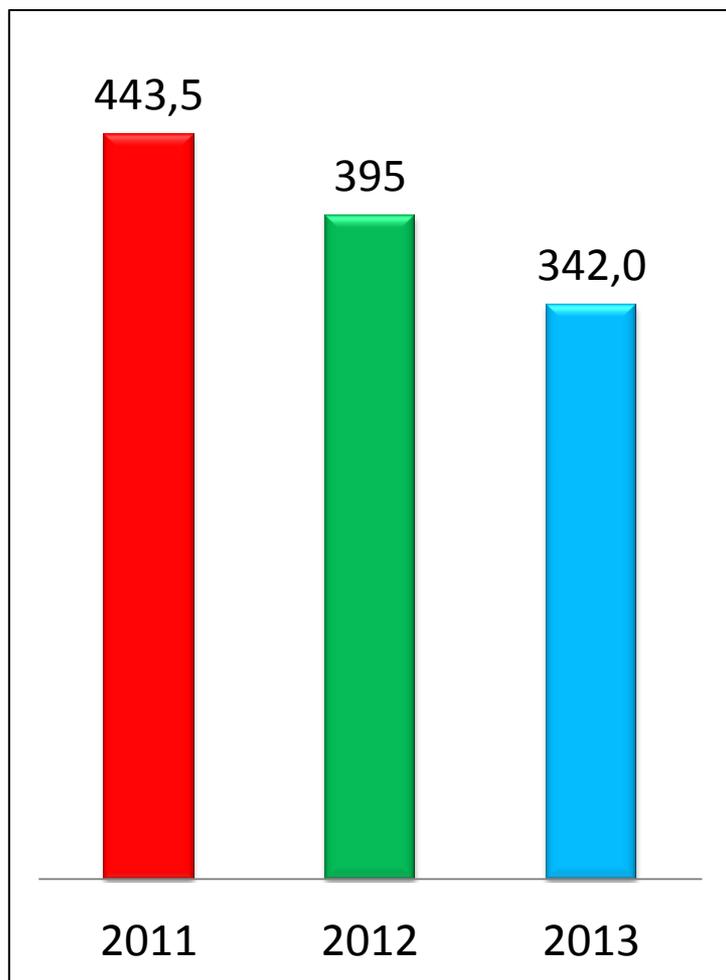
Nota: em agosto de 2010 o OSMCR iniciou o monitoramento do uso de diárias.



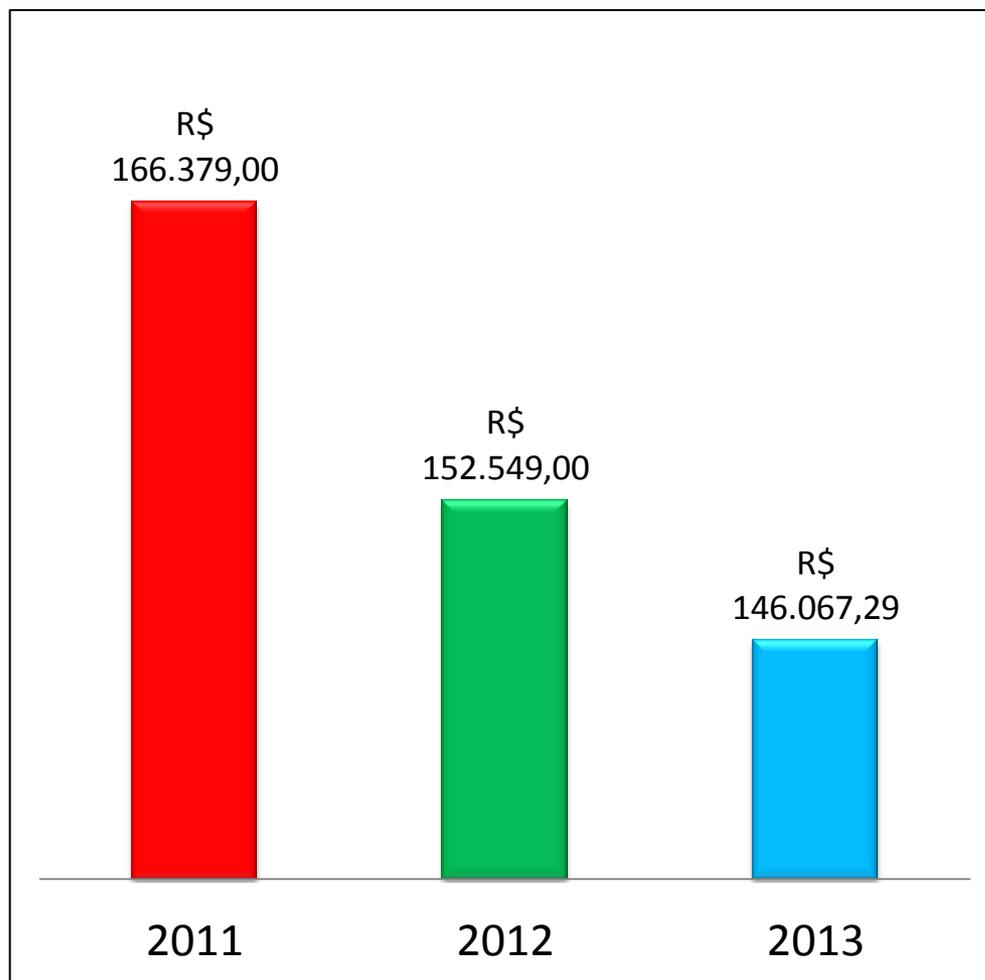
COMPARATIVO 2011 X 2012 X 2013

JANEIRO A DEZEMBRO

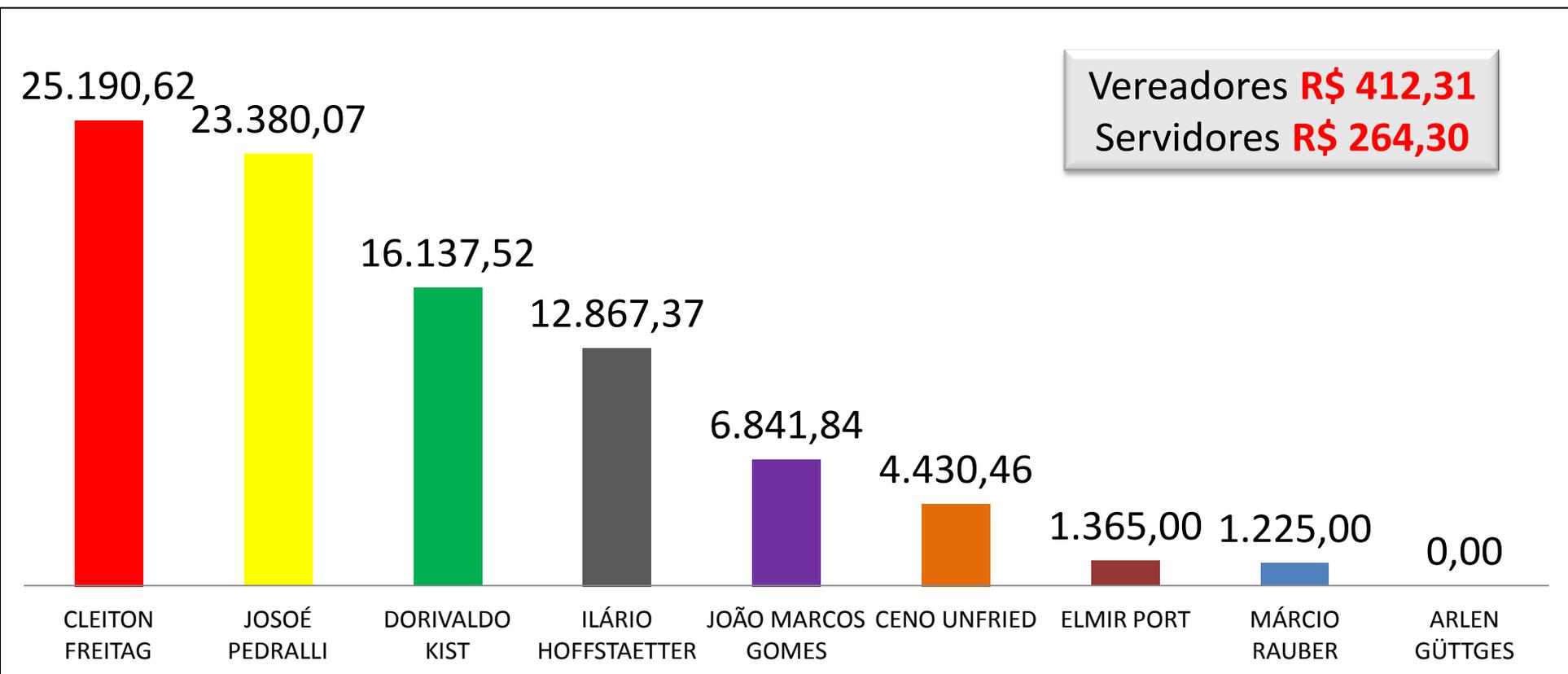
SOMA TOTAL DE DIÁRIAS



SOMA TOTAL DE RECURSOS (R\$)



VALORES RECEBIDOS EM DIÁRIAS POR VEREADOR – 2013



Com a lei 4.467/2012 a diária passou a ser concedida à vereadores e servidores, com acréscimo de 40% para capitais ou países do Mercosul.



	R\$ Vereador	N° viagens	N° diárias	R\$ Assessor	N° viagens	N° diárias	Total
CLEITON FREITAG	23.965,62	24	45,5	1.225,00	1	3,5	25.190,62
JOSÓÉ PEDRALLI	21.415,03	12	38	1.965,04	2	5,5	23.380,07
DORIVALDO KIST	16.137,52	11	33	0,00	0	0	16.137,52
ILÁRIO HOFFSTAETTER	4.290,00	4	8	8.577,37	7	24	12.867,37
JOÃO MARCOS GOMES	6.841,84	4	13	0,00	0	0	6.841,84
CENO UNFRIED	4.430,46	3	9	0,00	0	0	4.430,46
ELMIR PORT	1.365,00	1	2,5	0,00	0	0	1.365,00
MÁRCIO RAUBER	0,00	0	0	1.225,00	1	4,5	1.225,00
ARLEN GÜTTGES	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
TOTAIS	78.445,47			12.992,41			91.437,88

Obs: com a determinação do Ministério Público, atualmente cada Vereador tem direito a um Assessor Parlamentar, portanto, somam 9.

Além destes, existem 15 servidores de provimento efetivo mais 2 de provimento em comissão.

18.396,16

8.620,22

8.330,28

4.977,27

3.795,12

2.960,16

2.900,10

2.500,05

2.150,05

Motorista

Oficial
Legislativo
(a)

Oficial
Legislativo
(b)

Contador

Assistente
Legislativo
(a)

Procurador
Jurídico

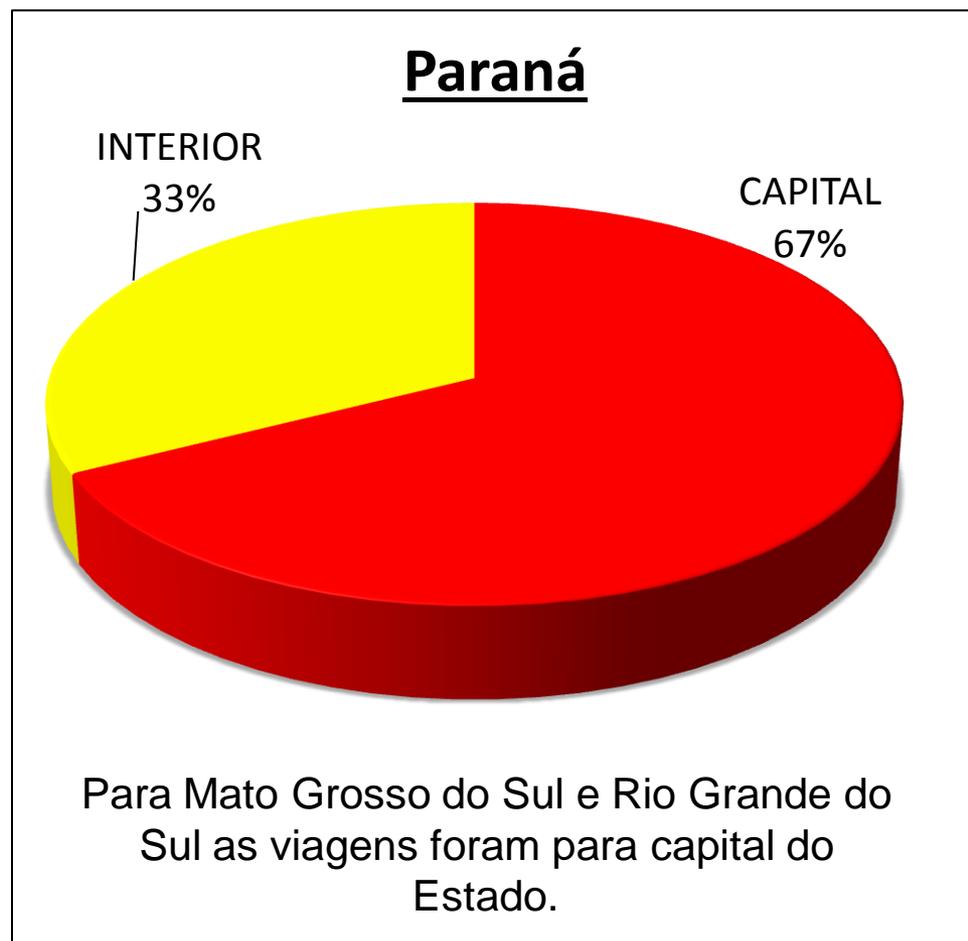
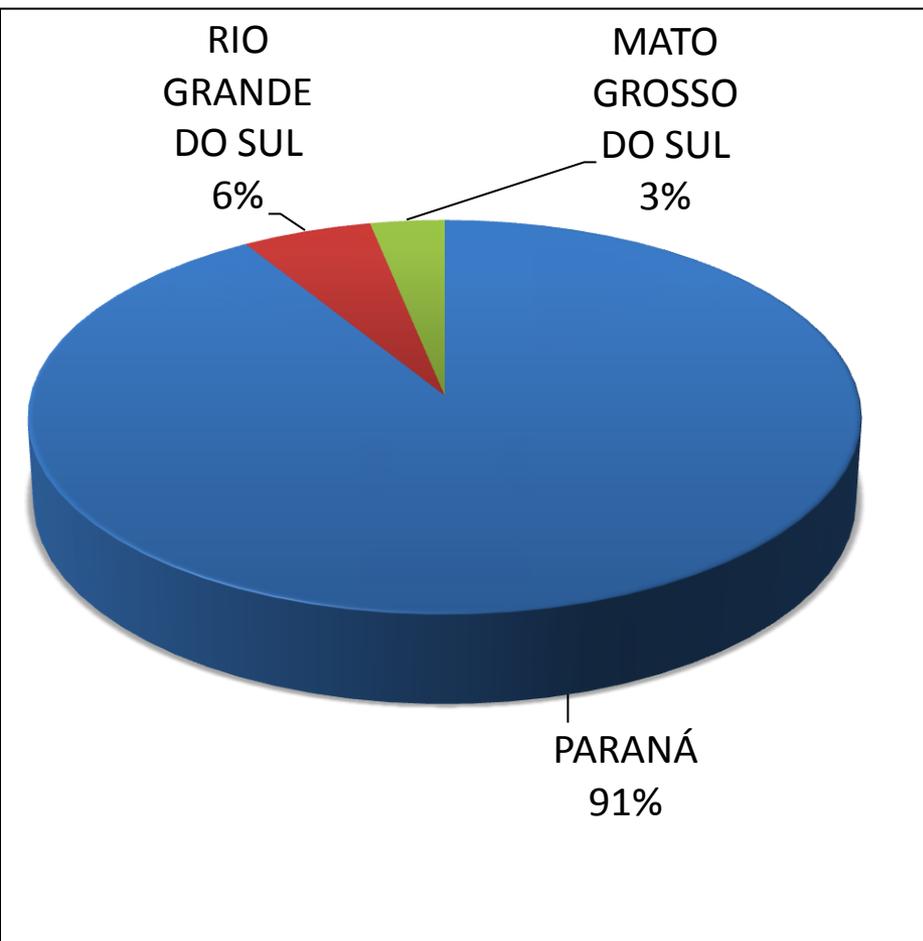
Assistente
Legislativo
(b)

Analista de
Informática

Assistente
Legislativo
©

Total: R\$ 54.629,41, 55 viagens e 155,5 diárias

Média R\$ 351,31 a diária



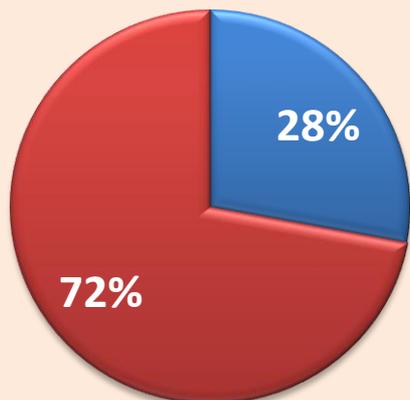
Capitais e Países de Mercosul: **40%** de acréscimo no valor da diária.



ACRÉSCIMO 40% FORA DO ESTADO

2011

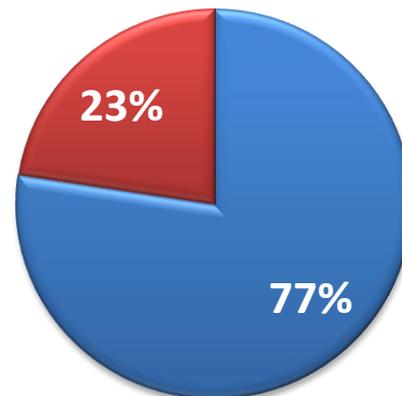
- Capitais
- Cidades



ACRÉSCIMO 40% P/ CAPITAIS E PAÍSES DO MERCOSUL (LEI 4.467 DE 21.06.2012)

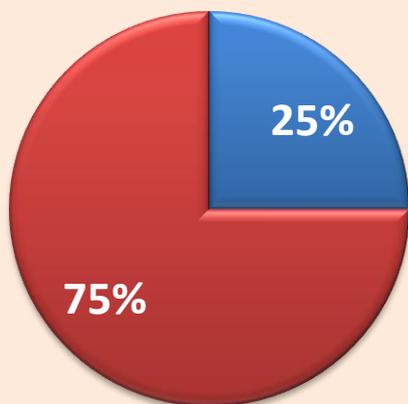
2012

- Capitais
- Cidades



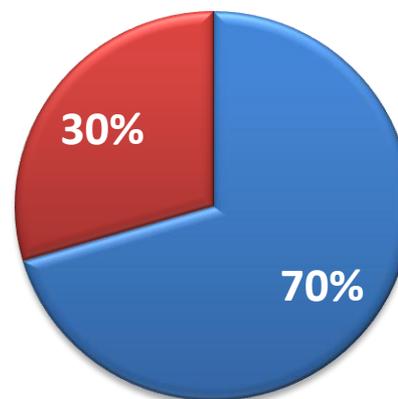
2012

- Capitais
- Cidades

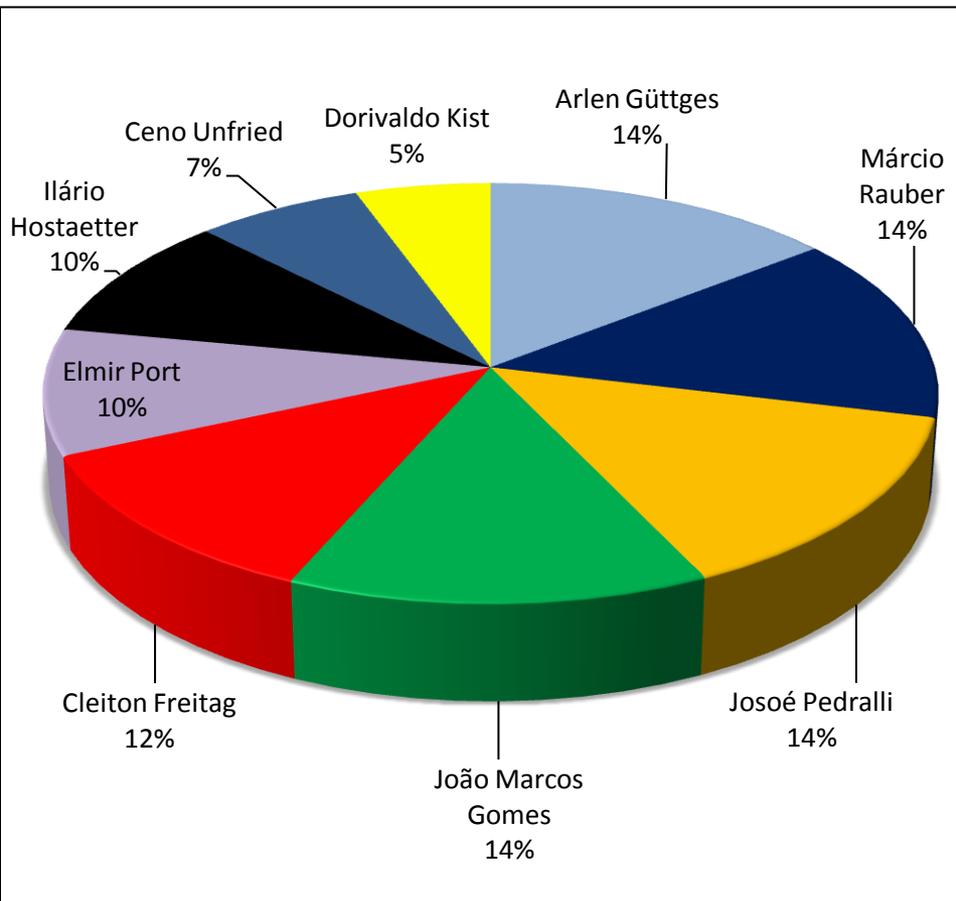


2013

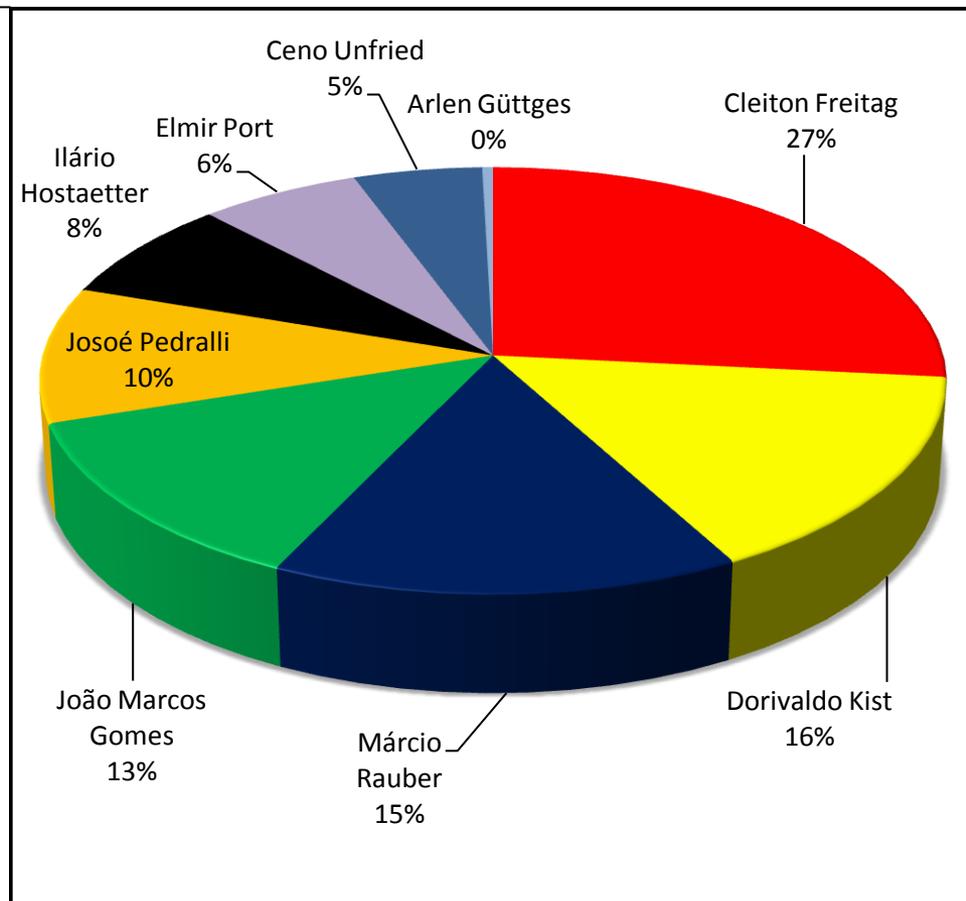
- Capitais
- Cidades



REQUERIMENTOS



INDICAÇÕES



No período foram aproximadamente: 283 requerimentos, 220 indicações, 3 projeto Resolução, 21 projeto Lei Ordinária, 3 projeto de Emenda LOM, 3 projeto Decreto e 1 projeto Lei Complementar.



RESULTADO FINANCEIRO

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013



RECEITAS	Quadrimestre	Anual
(+) Doações de mantenedoras (R\$)	20.205,00	63.522,00
DESPESAS		
(-) Despesas de Pessoal (R\$)	19.515,87	43.246,33
(-) Despesas Administrativas (R\$)	8.565,29	19.348,77
(-) Despesas Financeiras (R\$)	182,00	574,00
(=) Déficit/Superávit Líquido do período (R\$)	-8.058,16*	352,70

* Resultado se deve aos encargos trabalhistas, folha de pagamento, referente 13° e férias. Concurso de Redação, Pesquisa aumento de vereadores e a saída de algumas mantenedoras.



PROJETOS 2014

DIRETORIA – GESTÃO 2014
PRESIDENTE JOÃO VIANEI WERLANG



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL GESTÃO 2014

Presidente	João Vianeir Werlang
Vice-Presidente para Assuntos Administrativo-Financeiro	Airton de Souza Suplente: Marco Antônio Ramos
Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia	Londi Beatriz Markus Suplente: Marlise Ricardi
Conselho Fiscal Titular	Roberto João Biezus
	Leandro Marcondes da Silva
	Orlando M. Sturm
Conselho Fiscal Suplente	Divino Santos Soffa
	Larice Vazata
	Fernando J. A. Costa



METAS DA GESTÃO 2014

- ✓ Estreitar a relação com os empresários – urbano e rural
- ✓ Atrair novos voluntários
- ✓ Dobrar o número de mantenedoras
- ✓ Concluir diagnóstico de recursos humanos dos servidores públicos municipais
- ✓ Emenda à LOM limitando os gastos da Câmara de Vereadores em 3,5% do orçamento municipal



11º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



ANIVERSÁRIO DE 4 ANOS E AGO PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS



LANÇAMENTO DO PORTAL OSMCR



PALESTRA PARA EMPRESÁRIOS SOBRE LICITAÇÃO



12º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



TEATRO DE FANTOCHES



MOVIMENTO VOTO CONSCIENTE



CURSO PARA EMPRESÁRIOS SOBRE COMPRAS PÚBLICAS



ELEIÇÕES DIRETORIA 2015



CONCURSO DE REDAÇÃO



FEIRÃO DO IMPOSTO



13º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



PESQUISA SOBRE CIDADANIA FISCAL



CIRCUITO DE PALESTRAS

Objetivo: aproximação da sociedade.

Datas disponibilizadas (penúltima semana do mês às terças-feiras):

18.03.2014

22.04.2014

20.05.2014

24.06.2014

22.07.2014

19.08.2014

23.09.2014

21.10.2014

18.11.2014

16.12.2014





Quem pode? **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.**

De que forma? **Sendo Voluntário ou Mantenedor.**

Qual valor? **Conforme a possibilidade do interessado.**

Tempo de duração? Termo de parceria por **doze meses.**
Ou, doações espontâneas em **parcela única.**

Uso da imagem do mantenedor, somente se for do interesse da doadora.

Para Refletir:



**“(...) Aonde (sic) estão os homens que têm o dever
E a obrigação de fazer,
Mudar essa realidade?
Aonde (sic) estão?
Eu sei que ainda existe alguém
Honesto, honrado e de bem
Que ama o Brasil de verdade (...)”**



Letra: Antonio Camargo de Maio
Compositor e cantor: José Ribeiro “Tijolo”

[Hino da Cidadania](#)



Obrigado!

Acesse e curta a *Fanpage* do OSMCR
[Observatório Social Marechal Cândido Rondon](#)

